Protocolo nº 737/2022 Data: 22/11/2022 Hora: 16:56
EMM 31/2022
Selo de Protocolo Adicionado em 22/11/2022 às 16:57

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 16/2022
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 139/2022

Dispõe sobre emenda parlamentar impositiva n° 16/2022 ao Projeto de Lei do Executivo n° 139/2022, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do Vereador Nelson Almeida.

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 139/2022, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Art. 2° - A presente emenda destina para a área de infraestrutura, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Construção de praça com pista de caminhada e infraestrutura para academia ao ar livre e brinquedos infantis, na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, Vila São José, (coordenada -22.95039, -47.29941). sendo R$ 91.338,62 (noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) para infraestrutura, R$ 10.017,68 (dez mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos) para aquisição de aparelhos de academia ao ar livre e R$ 14.143,70 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos) para aquisição de brinquedos infantis.

Art. 3º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, na ação 99 – Reserva de Contingência, no valor de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil, quinhentos reais) e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 07 de outubro de 2022.

ASSINATURA DIGITAL
Assinado de forma digital por NELSON ALMEIDA FLOR:91163897949 Dados: 2022.11.18 10:04:24 -03'00'

Nelson Almeida
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave S22-m2022-xnH

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave S22-m2022-xnH

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei n° 139/2022 "Lei Orçamentária", conforme nos autoriza o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 1,2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

A praça tem como objetivo principal oferecer um espaço de lazer e prática de exercícios para os munícipes da Vila São José e região. Atualmente o local se encontra em completo abandono tomado pela vegetação.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 07 de outubro de 2022.

ASSINATURA DIGITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Assinado de forma digital
por NELSON ALMEIDA
FLOR:91163897949
Dados: 2022.11.18
10:04:41 -03'00'

Nelson Almeida
Vereador